

PORTARIA Nº 385/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3857/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
12/04/2024 a 19/04/2024	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor(a): Anna Carolina Arruda Leal
03/05/2024 a 10/05/2024	Dr. (a): Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato Assessor(a) de Defensor(a): Luana Trindade dos Santos
17/05/2024 a 24/05/2024	Dr. (a): Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato Assessor(a) de Defensor(a): Luana Trindade dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso